

LEI Nº 9.016, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

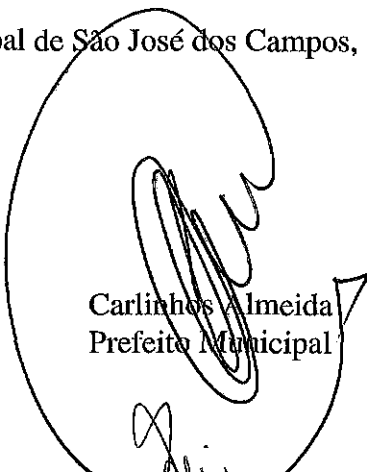
Denomina a Rua 9 do Loteamento Portal do Céu de
Rua Heleodora Pereira Lemes.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Rua 9 do Loteamento Portal do Céu denominada de Rua Heleodora Pereira Lemes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

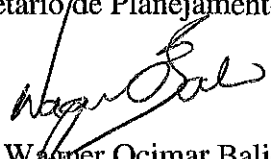
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro de 2013.



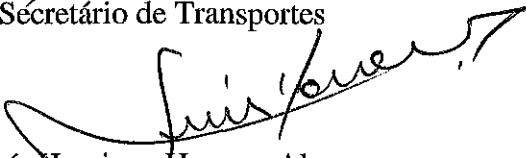
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

E _____ 10.10.13
Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano



Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes

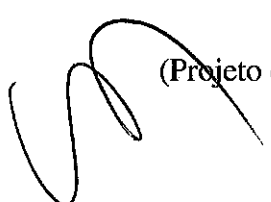


Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

 (Projeto de Lei nº 324/13 de autoria do Vereador Robertinho da Padaria)